

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 06/2024, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO

Por este instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CPNJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Tv. Magno de Araújo, nº424, representada pela Procuradora Geral, Dra. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, CPF nº099.168.732-91, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 06/2024, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de serviço de agenciamento de passagem nacional, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Apostilamento tem como objeto promover a alteração do valor estimado da contratação, para o montante de R\$227.910,75 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 07 de outubro de 2024


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA